

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público, Edital nº 001/2017, homologado em 5 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, II, “a”, da Lei Orgânica e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 14, I, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009, para o(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) identificado(s) no Anexo desta Portaria – Edital de Convocação nº 032/2022.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão cumprir todas as exigências do Edital no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, conforme disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de fevereiro de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 032/2022
(Anexo da Portaria nº 005/2022)

I. O Prefeito do Município de Ouro Branco/RN, SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO, usando de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo nomeado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital nº 001/2017, com resultado homologado em dia 5 de março de 2018, para comparecer(em) à Secretaria de Administração e Planejamento, setor de Recursos Humanos, na Av. Manoel Correia, nº 219, Ouro Branco/RN, das 07h às 12h, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação abaixo descrita, exigida no Edital nº 001/2017, capítulo XII, e tomar posse:

NOME	CARGO	CLAS	INSCRIÇÃO
LUCAS FELIPE FERNANDES BARRO	AGENTE DE ENDEMIAS	1º	0108028
JOAO MARINHEIRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE ARQUIVO	1º	0502010
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA	AUXILIAR DE ARQUIVO	2º	0501009
CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS	AUXILIAR DE ARQUIVO	3º	0501012
DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA	AUXILIAR DE ARQUIVO	4º	0501016
LEOZETTE SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE ARQUIVO	5º	0503009
GERLANDIA MEDEIROS DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR ODONTOLOGICO	1º	0505001
ALCIONE DA COSTA ROCHA	CONTADOR (PREFEITURA)	1º	0404023
JOSE CARLOS DE MEDEIROS FERNANDES	COVEIRO	2º	0201003
GABRIELA LARICA DE MEDEIROS	COZINHEIRO	1º	0202016
JULIANA AZEVEDO LUCENA DE ARAUJO	FISCAL DE TRIBUTOS	1º	0506018
JOAO MATEUS SILVA DE SOUSA	GARI	1º	0206020
FRANCISCO SEGUNDO DE SOUSA	GARI	2º	0206001
GLACE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GARI	3º	0205006
DANILO ROMARIO DA SILVA	GARI	4º	0205008
RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	GARI	5º	0207026
DEGMAR DA COSTA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	1º	0301005
FRANCISCO FERNANDES DE LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL - (PNE)	1º	0301028
LUIZ EDUARDO DE SOUZA MEDEIROS	MOTORISTA	2º	0402017
LEANDRO DANUBIO DA COSTA SENA	MOTORISTA	1º	0402014
ELVIS CABRAL DIAS	MOTORISTA	2º	0306025
MARCIO DANTAS DE ARAUJO	MOTORISTA	3º	0402020
MARTINHO RAMOS DE MEDEIROS	MOTORISTA	4º	0402023
DANIEL SILVA DE AZEVEDO	MOTORISTA	5º	0306019
KAIO SILVA ARAUJO	MOTORISTA	6º	0402011
JOAO PAULO DE ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1º	0419008
CAMILA DE AZEVEDO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7º	0414005

MARIA MISAELY LUCENA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	8º	0417028
MARIA FRANCINEIDE BRITO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	9º	0417024
ERICKA DE AZEVEDO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	19º	0414029
ROSANGELA DIAS DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	20º	0418006
GLEIDSON KLEBER BEZERRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	21º	0415014
FABRIZIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	22º	0415003

II. Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009 - art. 29, a posse deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, do ato de provimento, podendo ser prorrogado mediante requerimento do interessado por até 15 (quinze) dias;

III. Será imediatamente TORNADO SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato que não comprove todos os requisitos para a investidura do cargo e/ou deixe de tomar posse nos prazos previstos, conforme capítulo XII, item 10, do Edital nº 001/2017;

IV. Relação de documentos exigidos (conforme capítulo XII, itens 1 e 6, do edital do concurso):

- a)** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;
- b)** Certidão de nascimento ou casamento;
- c)** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d)** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** Cédula de identidade;
- f)** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- g)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h)** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- i)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);
- j)** Declaração de não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, declaração contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a investidura;
- k)** Declaração de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal);
- l)** Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- m)** Atestado que comprove gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, emitido por meio da perícia médica oficial do Município de Ouro Branco;

V. Além de tais documentos, conforme facultado pelo capítulo XII, item 9, do edital do concurso, a administração entende pertinente que o nomeado também apresente:

- a)** Declaração de bens;
- b)** Número de conta de sua titularidade para recebimento do salário;
- c)** Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 14 anos;
- d)** Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- e)** Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- f)** Comprovante de endereço atualizado;
- g)** CNH na categoria exigida pelo edital (cargos de motorista e operador de máquinas);
- h)** Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VI. Para a realização da inspeção médica oficial, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Sumário de urina
- Hemograma completo
- Glicemia
- Colesterol
- Colesterol HDL
- Colesterol LDL
- Colesterol VLDL
- Triglicérides
- Ácido úrico
- TGO
- TGP
- VDRL
- Eletrocardiograma com parecer de cardiologista
- Eletroencefalograma com parecer de neurologista
- Raio-x do tórax com parecer de radiologista
- Exame oftalmológico
- Outros exames que o médico perito entenda razoável

VII. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder com a autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Ouro Branco – RN, 03 de fevereiro de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:EA878BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2022. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>